



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Aos administradores e acionistas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO

▪ INTRODUÇÃO

- Em atendimento ao disposto na Lei. 287 de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do art. 22 do Decreto nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, na Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017 e Resolução CGE nº. 223 de 23 de junho de 2023, apresentamos o resultado dos exames realizados na Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício de 2023 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.
- A empresa não foi selecionada pela Portaria SGE nº 07, de 10 de novembro de 2023 para encaminhamento da PCA a Egrégia Corte de Contas, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o art. 4º da Deliberação nº 278/2017.
- O Relatório Anual de Gestão da Assessoria de Controle Interno tem como premissa o exame das Demonstrações Financeiras e Patrimoniais no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2023, que representa adequadamente a Situação Patrimonial da EMATER-RIO e estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, Lei. nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2008, Lei nº. 287 de 04 de dezembro de 1979 e Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, evidenciando o Plano Anual de Auditoria para 2023, os fatos relevantes e materialidade.

▪ ESCOPO DE AUDITORIA

- Nosso trabalho de análise foi realizado em conformidade com as normas de auditoria, evidenciando os registros contábeis com as normas legais, observando a materialidade dos valores registrados contabilmente e análise dos processos administrativos, tendo como objetivo final a emissão de parecer para auxiliar os membros dos Colegiados e Acionistas.

▪ Técnicas de Auditoria

- Análise de Balanço, verificação das contas no SIAFE-RIO e análise de Processos quanto a Materialidade e Relevância das contas do Balanço Patrimonial e das informações da área contábil.

▪ Fontes de Informações

- Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO, Balanço Patrimonial, Análise de Processos e Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG e SEI
- ATOS DE GESTÃO
- 1.1 Natureza Jurídica do Jurisdicionado e Cadastro dos Responsáveis
- Procedimentos realizados: Verificação da legislação pertinente à estrutura da Unidade, bem como o cadastro dos responsáveis no período de 01/01/2023 a 31/12/2023
- Situação encontrada: A Instituição foi criada através do Decreto-Lei nº. 160 de 01 de julho de 1975 e é regida pelo seu Estatuto Social e Regimento Interno, documentos estes que estão em fase de alterações, visando adequação a nova lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome completo: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO | | CNPJ: 29.223.492/0001-66 | |
| Sigla: EMATER-RIO | Unidade Gestora: 135300 | Gestão: 00005 | |
| Natureza Jurídica: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo – Empresa Pública | | Vinculação: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA. | |
| Endereço: Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca- Niterói - RJ | | CEP: 24.120-191 | |
| Telefone: 3601-5291 | | Página Institucional na Internet: www.emater.rj.gov.br | |

Os objetivos da EMATER-RIO estão previstos no art. 3º do Estatuto Social:

- Colaborar com os órgãos competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, na formalização e execução de programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro;
- Planejar, coordenar e executar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à difusão de conhecimentos e natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agropecuária e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Rio de Janeiro;
- Pugnar pela preservação do meio ambiente, visando um equilíbrio ecológico entre homens, plantas e animais;
- Prestar aos produtores rurais, serviços necessários à produção agropecuária;
- Produzir e comercializar insumos para a agropecuária;
- Promover a produção e comercialização de produtos agros industrializados resultantes de suas unidades didáticas; e
- Promover a produção e comercialização de produtos agrícolas.

Cadastro dos responsáveis

| RESPONSÁVEIS | ID | CARGO | Período de Gestão |
|---|------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Marcelo Monteiro da Costa | ██████████ | Diretor Presidente | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| Deodônio Cândido de Macedo Neto | ██████████ | Diretor de Administração e Finanças | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| Alexandre Pantoja Correa Maia CRC/RJ: 076195/0-4 | ██████████ | Assessor de Contabilidade Analítica | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| Genival Batista da Silva CRC/RJ nº. 058410 | ██████████ | Assessor de Controle Interno | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| Fernando Cesar Figueiredo | ██████████ | Chefe do Núcleo de Patrimônio | 01/01/2023 a 31/12/2023 |

O Cadastro dos responsáveis acima mencionados foi elaborado pela Coordenadoria de Recursos Humanos, em atendimento ao Art. 10º da Deliberação TCE nº 278/17, conforme modelo 1, inserido no Processo de Prestação de contas SEI-020002/000182/2024, ID: ██████████

1.2 Recomendações exaradas pela AGE e Assessoria de Controle Interno

Quadro - 1

| Item | Origem | Teor da Recomendação | Status da recomendação | Justificativa e Plano de Providências | Prazo previsto |
|------|----------------|--|------------------------|--|----------------|
| 01 | Siaudi-759.1 | Manter o organograma, regimento interno e competência atualizados | Não implementado | Aguardando aprovação do novo estatuto para adequação | 31/12/2024 |
| 02 | Siaudi - 759.2 | Elaborar o Planejamento Estratégico, em consonância com a missão, visão e valores da | Não implementado | Aguardando iniciativa da área de Planejamento | A definir |





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|----|---------------|---|---------------------------|--|-------------------------|
| | | entidade | | | |
| 03 | Siaudi-759.3 | Adotar política de rodízio de funções desempenhadas por seus servidores | Não implementada | Não existem mão-de-obra qualificada e disponível para efetivar uma política de rodízio | Sem definição |
| 04 | Ssiaudi-759.4 | Formalizar ações a serem tomadas para os desvios éticos identificados | Não implementada | Estas ações serão normatizadas com a criação do Código de Conduta e Integridade | A definir |
| 05 | Siaudi-759.5 | Adotar uma agenda de reuniões entre a Direção da entidade junto ao corpo Técnico, visando acompanhar os objetivos propostos e os resultados alcançados | Parcialmente implementada | Não existe agenda de reuniões, elas acontecem quando a Direção faz uma convocação | Quando demandada |
| 06 | Siaudi-759.6 | Estabelecer métodos para identificar formalmente os riscos aos objetivos estabelecidos pela entidade | Não implementada | A entidade ainda não desenvolveu uma política de controle de riscos | Sem definição |
| 07 | Siaudi-759.7 | Atualizar os procedimentos e instruções operacionais, promovendo ampla divulgação e controlando o cumprimento | Em implementação | A entidade ainda não atualizou suas instruções internas, porém nomeou Comissões para iniciar os trabalhos | A definir |
| 07 | Siaudi-759.8 | Adotar políticas e ações que possibilitem um planejamento anual das aquisições de bens e serviços, amplamente divulgado na entidade | implementado | A entidade participa do Plano Anual de Contratações da SEPLAG, porém ainda não implementou sua divulgação no sítio da empresa | Até o segundo semestre |
| 08 | Siaudi-459.9 | Adotar ações para que a comunicação dentro da unidade seja adequada e eficiente | Em implementação | Para uma comunicação eficiente é necessário que as instruções internas estejam atualizadas e disponíveis com acesso a todo corpo funcional | A definir |
| 09 | Siaudi-760.1 | Manter o organograma, regimento ou similares atualizados em relação à gestão de bens móveis | Não implementado | A empresa ainda não implementou um manual interno de controle de bens móveis, o gestor aplica os normativos existentes da CGE/AGE. | Sem definição |
| 10 | Siaudi-760.3 | Realizar ações para desenvolver e capacitar os servidores que atual na gestão de bens móveis | Parcialmente implementado | A entidade não tem uma política de capacitação, porém existem muitos cursos gratuitos que o empregado pode se inscrever quando achar necessário | Sem definição |
| 11 | Siaudi-760-4 | Realizar reuniões periódicas, conforme a necessidade, especialmente para que o Setor Contábil e auditoria, possam contribuir com o gestor de bens móveis em matéria de mensuração e contabilização de depreciação e ajustes iniciais. | Em implementação | São realizadas poucas reuniões em virtude da pequena estrutura do Setor responsável pelo controle de Bens Móveis, | De acordo com a demanda |
| 12 | Siaudi-760.5 | Manter o controle formal das prestações de contas mensais e arquivadas no Setor de Bens Móveis das Unidades (Decreto nº; 44.588/2014) | Não realizada | Considerando que o Setor de Bens Móveis não tem estrutura para atender toda demanda, como também a baixa movimentação de Bens Móveis, este controle não vem sendo realizado. | A definir |
| 13 | Siaudi-760.6 | Instaurar Tomadas de Contas, no caso de fraude, perda e roubo de bens móveis, depois de tomada as medidas administrativas internas visando o ressarcimento do dano, sobretudo quando restar evidência a responsabilização do agente. | Realizada | Até o momento não existem processos de responsabilização por fraude, perda ou roubo de bens móveis | De acordo com a demanda |
| 14 | Siaudi-761.1 | Complementar o RAA descrição detalhada de todos os elementos dos itens dos elementos do modelo 3 da Deliberação TCE RJ nº 278/2014 | Realizado | As prestações de contas de Gestão vêm sendo aperfeiçoadas de acordo com o modelo 3 do TCE-RJ | Anual |
| 15 | Siaudi-483.1 | Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, | Em implementação | Aguardando análise e aprovação do Conselho de Administração. | Primeiro semestre |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|----|---------------|--|------------------|---|-------------------------|
| | | aprovado pelo Conselho de Administração da empresa. | | | |
| 16 | Siaudi-483.2 | Finalizar a reforma do estatuto da EMATER de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017. | Em implementação | O processo de reforma estatutária já se encontra no Gabinete Civil para aprovação e definição da AGE. | Primeiro semestre |
| 17 | Siaudi-483.3 | Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas. | Em implementação | Aguarda uma definição da política de Gestão pela Diretoria Executiva | A definir |
| 18 | Siaudi-483.4 | Elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da entidade. | Não se aplica | Considerando que a Empresa é totalmente dependente do Tesouro Estadual que é seu acionista majoritário com 99% do Capital, e CASERJ com 1%, e a empresa presta serviços gratuitos ao Produtor Rural, não gerando lucros a distribuir. | |
| 19 | Siaudi-483.5 | Divulgar publicamente na internet , de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência | Em implementação | Com aprovação do novo sítio da empresa, aguarda-se uma nova política de definição de inclusão de documentos em atendimento as boas práticas de transparência | De acordo com a demanda |
| 20 | Siaudi-483.6 | Instituir o comitê estatutário , com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros | Em implementação | Aguardando aprovação do estatuto | Segundo semestre |
| 21 | Siaudi-483.7 | Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração | Em implementação | Aguardando aprovação do estatuto | Segundo semestre |
| 22 | Siaudi-483.8 | Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês | Não realizado | Aguardando uma definição da política de gestão pela Diretoria Executiva | A definir |
| 23 | Siaudi-483.9 | Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos (Compliance). | Não realizado | Ainda não foi implementada uma política de gestão de riscos pela Diretoria Executiva | A definir |
| 24 | Siaudi-483.10 | Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade | Não realizado | Já foi criação uma Comissão para elaboração do código de Conduta e Integridade, que aguarda a aprovação do Estatuto para compatibilizar os documentos | A definir |
| 25 | Siaudi-483.11 | Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais | Em implementação | Ainda não foi implementado o código de conduta e ética que deverá estabelecer os critérios para o recebimento de denúncias por descumprimento das normas internas, mas já consta na página do sítio da empresa um canal para que a sociedade se manifeste com solicitação de informações ou façam críticas. | A definir |
| 26 | Siaudi-483.13 | Obter pessoal qualificado para promover as alterações e atualizações necessárias nos documentos da entidade. | Em implementação | A empresa procura realizar estas atualizações com o pessoal qualificado do seu quadro de colaboradores. | Sem definição |
| 26 | Siaudi-489.1 | Incorporar, nos seus planos de ação, estratégias que possam ao longo do tempo amadurecer os controles internos da Empresa, melhorando a cada ano o escore | Não implementado | Para a estratégia de longo prazo necessita de um plano de ação contínuo com a criação de instrumentos internos de controle que vise a melhoria dos controles internos | A definir |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|----|---------------|--|---------------------------|---|--|
| | | médio de avaliação. | | | |
| 26 | Siaudi-489.3 | Criar políticas e ações que antevêm a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso, a fim de evitar o risco da perda do conhecimento organizacional | Não implementado | Sem concurso público para a reposição do quadro fica prejudicada a política de qualificação do banco de reserva. | Sem definição |
| 27 | Siaudi-489.4 | Criar mais ações que visem à capacitação dos servidores lotados na área administrativa e de negócios. | Não implementado | Necessita de uma política de capacitação com reserva orçamentária para atender a despesa | Sem definição |
| 28 | Siaudi-489.5 | Melhorar a identificação formal dos riscos relacionados com os objetivos pretendidos do órgão | Não implementado | Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa | Sem definição |
| 29 | Siaudi-489.6 | Considerar os fatores impacto e probabilidade, no processo de avaliação de riscos, para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade. | Não implementado | Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa | Sem definição |
| 30 | Siaudi-489.7 | Adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos. | Não implementado | Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa | Sem definição |
| 31 | Siaudi-489.8 | Identificar claramente quem monitora ou gerencia os riscos da unidade | Não implementado | Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa | Sem definição |
| 32 | Siaudi-489.9 | Definir com clareza e formalizar os objetivos pretendidos pelo órgão | Em implementação | Os objetivos da empresa são formalizados nos instrumentos internos, Estatuto e Carta de Serviços | A definir |
| 33 | Siaudi-489.10 | Adequar os fluxos das informações aos objetivos propostos e fazer com que as informações sejam tempestivas, a fim de não ocorrer o comprometimento das etapas subsequentes. | Em implementação | A empresa ainda está em fase de adequação a nova política das estatais segundo a Lei. Federal 13.303/2016 | A definir |
| 34 | Siaudi-492.1 | Contabilizar a depreciação dos bens móveis e manter controles corroborando os saldos das contas | Implementado | A contabilidade faz a contabilização mensal da depreciação de acordo com o relatório apresentado pelo Gestor de Bens Móveis | Mensal |
| 35 | Siaudi-492.2 | Manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade | Não implementado | Ainda não há uma definição de uma política de riscos na empresa | Sem definição |
| 36 | Siaudi-492.3 | Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade. | Não implementado | A empresa ainda não dispõe de Manual de Bens Patrimoniais, o Gestor de Bens Móveis utiliza os formulários do Dec.46.223/18 e Instrução Normativa nº.41/17 | Sem definição |
| 37 | Siaudi-492.4 | Publicar, e manter atualizado, preferencialmente no DO, a nomeação do gestor de bens móveis, além da relação de subunidades, unidades apoiadas e seus encarregados e gestores | Em implementação | Com aquisição do novo sítio a empresa está se organizando para atualização as informações | A definir |
| 38 | ASCOI | Importo de Renda, Contribuição Social e Contribuições Previdenciárias recolhidas a maior | Parcialmente Implementado | Acompanhar os processos visando o ressarcimento desses valores. | Até que o INSS faça a compensação no PERT. Já foi |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | compensado o IR e CSLL |
|----|-------|--|---------------------------|---|---|
| 39 | ASCOI | Correspondem ao registro contábil de valores bloqueados das contas correntes em virtude de ações trabalhistas. | Em implementação | As baixas serão efetuadas de acordo com os pagamentos dos precatórios, considerando que muitos processos que houve bloqueio foram pagos por precatórios. Já existem contabilizados precatórios pagos na conta 797210201 – Precatórios pagos – Adm. Indireta – aguardando regularização das documentações para efetuar as devidas baixas no total de R\$ 609.811,34 e que os processos serão ainda analisados se existem bloqueios nos referidos processos. | De acordo com os pagamentos efetuados pela Justiça Trabalhista. |
| 40 | ASCOI | Cotas Financeiras a Receber | Em implementação | Existem a necessidade de a Contabilidade fazer um levantamento detalhado do passivo para ajustar a cotas Financeira a receber | No decorrer do exercício |
| 41 | ASCOI | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | Não implementada | O Setor Contábil justifica a falta de mão-de-obra disponível, considerando que estas baixas dependem de um levantamento detalhado de vários exercícios e a emissão de Notas Explicativa para aprovação pela Subsecretaria de Contabilidade, visando a sua regularização | A definir |
| 42 | ASCOI | Descentralização de Créditos Concedidos | Parcialmente implementado | Solicitar aos executantes a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN nº 27/2014. Apenas da SEAPPA não fez a prestação de contas do exercício de 2012 | Não definida |
| 43 | ASCOI | Restos a Pagar | Em implementação | Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronológica, buscando solucionar os valores ainda pendentes. | De acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Estadual |
| 44 | ASCOI | Débito Inscrito na Dívida da União | Não implementado | Solucionar as exigibilidades com a Receita Federal apontadas no Relatório de Situação Fiscal. A contabilidade ainda não contabilizou no passivo patrimonial. | No exercício |

Procedimentos Realizados: Verificamos todas as recomendações das prestações de contas de exercícios anteriores exaradas pela Unidade Central de Controle Interno e incluso no Programa SIAUD, assim como as recomendações exaradas pelo UCI, Unidade de Controle Interno. A Assessoria de Controle Interno vem monitorando todas as recomendações inclusas no SIAUD pela AGE, assim como as recomendações do Controle Interno, mas encontra dificuldades de apoio, tanto da Gestão como das unidades para solucionar os problemas, em decorrência de vários fatores, como falta de mão-de-obra disponível para dedicação ao assunto e elaboração de documentos técnicos para autorização da Subsecretaria de Contabilidade para autorização de lançamentos contábeis. A Assessoria de Controle Interno encaminhou ao Gestor processo SEI-020002/000999/2023 solicitando as providências para elaboração de um Plano de Ação, visando solucionar ou mitigar as recomendações de exercícios anteriores.

Situação encontrada: Muitas das recomendações dizem respeito a regularização dos instrumentos interno, tais como, Estatuto Social, Regimento Interno, termo de conduta e integridade e Planejamento Estratégico que dependem de ações da gestão para solucionar. O item 38 verificamos que já foi parcialmente atendido com a compensação do imposto de renda e contribuição social no parcelamento do PERT. O item 39, referentes a bloqueios judiciais vão sendo implementado de acordo com os pagamentos de Precatórios pela Justiça Trabalhista, considerando que muitos Precatórios constam de processos que houve bloqueios bancários.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

1.3 - Manutenção da documentação no arquivo do órgão.

Conforme estabelecido no modelo 3-A sobre os aspectos previstos nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, que diz respeito à manutenção, em arquivo da documentação relativa a bens patrimoniais/Almoxarifado e subvenções financeiras, respectivamente, verificamos ao longo do exercício financeiro em questão.

No que diz respeito a documentação relativa a bens em Almoxarifado, identificamos o Processo SEI020002/001602/2023 e estoque de animais no processo SEI-020002/001601/2023, quanto aos bens móveis até o fechamento deste relatório não recebemos os processos de inventários. Todos os documentos estão acautelados em processos no Núcleo de Patrimônio.

Quanto ao inventário de bens patrimoniais será tratado em item específico neste relatório.

1.4 – Documentação integrante da PCA, compatibilidade com a Deliberação TCE-RJ nº. 278/2017

Procedimento realizado: Analisamos o Processo de PCA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO de 2023, Processo SEI-020002/000182/2024 de modo a verificar a documentação à vista da relação constante do Anexo V da Deliberação TCE-RJ 278/2023

Situação encontrada: Conforme consignado a seguir, verificamos o cumprimento integral da juntada da documentação, Demonstrativos contábeis e demais relatórios.

2 Gestão de Planejamento Orçamentário

2.1– PPA e LOA

O Plano Plurianual – PPA instituído pela Lei nº. 8.730 de 24 de janeiro de 2020 e revisado em 2023 através da Lei nº. 9.969 de 12 de janeiro de 2023 e a Lei Orçamentária Anual – LOA aprovada pelo Decreto nº. 9.970 de 12 de janeiro de 2023 são instrumentos de planejamento e de gestão, que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, às relativas aos programas de duração continuada, e que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro.

Este item tem como objetivo avaliar o cumprimento dos programas e metas estabelecidas no Plano Plurianual da EMATER-RIO, constante no PPA-2020-2023.

Os dados foram apresentados pela Assessoria de Planejamento com os dados extraídos por intermédio do Sistema de Inteligência e Gestão – SIPLAG.

Procedimento realizado: Verificação e avaliação do grau de execução das ações previstas nos programas da LOA 2023, em relação às metas formalizadas no PPA-2020-2023.

Situação encontrada: De acordo com o relatório das ações realizadas, emitido por meio do sistema de Inteligência de Planejamento e Gestão – SIPLAG, a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, apresentou os seguintes resultados no decorrer do exercício de 2023.

Quadro - 2

| QUADRO 1 - MODELO 3 | |
|---|---|
| AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | |
| Exercício: | 2023 |
| Unidade Gestora: | 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO |
| Programa: | 0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL |
| Objetivo do Programa: | Modernizar e reequipar as estruturas da EMATER-RIOe,consequentemente, melhorar os serviços de assistências técnica e extensão rural prestado aos pequenos e médios produtores, aos trabalhadores rurais, suas famílias e suas organizações. |
| Ações vinculadas ao Programa | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|--|---|---|---|----------------------------------|-------------------------|
| Código da Ação: | 1098 -Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO | | | | |
| Descrição da Ação: | Aquisição e/ou aluguel de veículos visando o melhoramento da frota para atender o trabalho do campo | | | | |
| Objetivo da Ação: | Renovar a frota que está envelhecida dando melhores condições de trabalho dos técnicos de campo | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 13530 - EMATER-RIO | | | | |
| Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação | | | | | |
| Previsão no PPA (R\$) | Dotação Atualizada - LOA (R\$) | Dotação Autorizada (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) | Despesa Liquidada (R\$) | % Liq./desp. Autorizada |
| 7.173.119,00 | 1.792.133,09 | 1.684.870,74 | 1.649.043,67 | 1.649.043,67 | 97,87% |
| Planejamento x Execução - Metafísica da Ação | | | | | |
| Metafísica Prevista no PPA (em unidades) (A) | Metafísica adequada Prevista na LOA (em unidades) (B) | Metafísica realizada no exercício (em unidades) (C) | % de Execução do Planejamento (D = C / A) | % de Execução da LOA (E = B / A) | |
| 26 | 35 | 30 | 1,15 | 1,35 | |
| Produtos | Meta prevista no PPA | Meta Adequada | Meta realizada | % realizado (d/c) | |
| 2341 - Veículos alugados | 26 | 40 | 30 | 0,75 | |
| 2566 - Escritórios da EMATER reformados | 18 | 19 | 0 | 0,00 | |
| 4009 - Unidades administrativas equipadas | 73 | 73 | 53 | 0,73 | |

| QUADRO 1 - MODELO 3 | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | | | | | |
| Exercício: | 2023 | | | | |
| Unidade Gestora: | 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO | | | | |
| Programa: | 0455 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA SUSTENTÁVEL | | | | |
| Objetivo do Programa: | Promover a assistência e a extensão rural em benefício de produtores rurais, suas famílias e organizações representativas das comunidades rurais das microbacias hidrográficas, em parceria com as Prefeituras Municipais e demais instituições que atuam no setor agropecuário. | | | | |
| Ações vinculadas ao Programa | | | | | |
| Código da Ação: | 2175 - Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMATER-RIO | | | | |
| Descrição da Ação: | Assistência técnica e extensão rural gratuitas, garantidos pela Constituição Estadual, a benefício dos pequenos e médios produtores. | | | | |
| Objetivo da Ação: | Levar conhecimento e novas tecnologias aos Pequenos e Médios Produtores rurais do Estado | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 13530 - EMATER-RIO | | | | |
| Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação | | | | | |
| Previsão no PPA (R\$) | Dotação Atualizada - LOA (R\$) | Dotação Autorizada (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) | Despesa Liquidada (R\$) | % Liq./desp. Autorizada |
| 5.494.625,00 | 3.188.712,66 | 3.065.176,17 | 2.369.403,84 | 2.369.403,84 | 77,30% |
| Planejamento x Execução - Metafísica da Ação | | | | | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| Metafísica Prevista no PPA (em unidades) (A) | Metafísica adequada Prevista na LOA (em unidades) (B) | Metafísica realizada no exercício (em unidades) (C) | % de Execução do Planejamento (D = C / A) | % de Execução da LOA (E = B / A) |
|--|---|---|---|----------------------------------|
| 35.000 | 35.000 | 32.889 | 93,97 | 1,00 |
| Produtos | Meta prevista no PPA | Meta Adequada | Meta realizada | % realizado (d/c) |
| 7673 - Produtor e pescador artesanal assistido | 35.000 | 35.000 | 32.889 | 0,94 |

QUADRO 1 - MODELO 3

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

| | |
|------------------------------|--|
| Exercício: | 2023 |
| Unidade Gestora: | 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO |
| Programa: | 0467 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |
| Objetivo do Programa: | Inserir agricultor familiar no mercado institucional |

Ações vinculadas ao Programa

| | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|
| Código da Ação: | 4637 - Promoção do acesso do agricultor no mercado institucional | | | |
| Descrição da Ação: | Assistência técnica e extensão rural gratuitas, garantidos pela Constituição Estadual, a benefício dos pequenos e médios produtores. | | | |
| Objetivo da Ação: | Promoção do acesso do Agricultor ao Mercado Institucional | | | |
| Unidade Orçamentária: | 13530 - EMATER-RIO | | | |

Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação

| Previsão no PPA (R\$) | Dotação Atualizada - LOA (R\$) | Dotação Autorizada (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) | Despesa Liquidada (R\$) | % Liq./desp. Autorizada |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5.455.000,00 | 1.329.732,96 | 2.587,80 | 2.587,80 | 2.587,80 | 100,00% |

Planejamento x Execução - Metafísica da Ação

| Metafísica Prevista no PPA (em unidades) (A) | Metafísica adequada Prevista na LOA (em unidades) (B) | Metafísica realizada no exercício (em unidades) (C) | % de Execução do Planejamento (D = C / A) | % de Execução da LOA (E = B / A) |
|--|---|---|---|----------------------------------|
| Produtos | Meta prevista no PPA | Meta Adequada | Meta realizada | % realizado (d/c) |
| 7670 - Agricultor familiar inserido no mercado institucional (unidade) | 600 | 1.741 | 721 | 0,41 |
| 7671 - Organização da agricultura familiar inserida no mercado institucional (unidade) | 15 | 20 | 31 | 1,25 |
| 7672 - Feira apoiada (Unidade) | 89 | 67 | 63 | 0,94 |

Fonte: SIPLAG

Sabemos que no PPA constam apenas as ações definidas com finalísticas, isto é, aquelas que resultam em entrega direta de bens e/ou serviços à sociedade, enquanto no quadro da execução orçamentária engloba todos os tipos de gastos previsto na LOA, conforme item 3.

Como podemos observar na planilha acima, houve uma redução muito drástica dos valores dos programas previstos no PPA-2020-2023, em relação a dotação atualizada na LOA e a despesa Autorizada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

No Programa 0434 – Gestão do Patrimônio Móvel, houve uma redução na LOA para apenas 24,98% do previsto no PPA e uma autorização de apenas 94% do previsto na LOA.

No Programa 0455 – Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável, houve uma redução na LOA para apenas 58,03% do previsto no PPA e uma autorização de apenas 96,12% do previsto na LOA.

No Programa 0467 – Segurança Alimentar e Nutricional, houve uma redução na LOA para apenas 24,38% do previsto no PPA e uma autorização de apenas 0,019% do previsto na LOA.

De acordo com informação da Gerência técnica de que, tendo em vista que os recursos orçamentários aprovados foram insuficientes para a execução das metas, foi feito parcerias com contrapartida de recursos municipais, através de fornecimento de combustível e manutenção de veículos. Com o aporte destes recursos foi viabilizado a execução das ações dos Programas, nas seguintes proporções:

Ações 1098 do Programa 0434 – Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO – 63% realizadas.

Ações 2175 do Programa 0455 – Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO - 93,9% realizadas.

Ações 4637 do Programa 0467 – Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional – 41,41% realizadas.

3.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Realização da receita em relação à prevista

Procedimento realizado: Por meio do sistema Flexvision foram levantados dados da execução orçamentária detalhada por Programa de Trabalho e ações demonstrando a evolução da receita do período.

A EMATER-RIO por se tratar de uma empresa da administração indireta dependente e presta serviços gratuito ao Produtor Rural, portanto o relatório da previsão de receita emitido pelo Flexvision só contém as receitas próprias que significa uma parcela ínfima da receita total.

Situação encontrada: De acordo com o relatório das Ações Realizadas, elaborado por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SEPLAG, informações elaboradas pela Assessoria de Planejamento, incluído o terceiro quadrimestre do exercício de 2023, apresenta a realização de receitas dos Programas e Ações implementadas, constantes do PPA-2024/2027 aprovado através da Lei. 10.276/2024 e a LOA, aprovada através da Lei. nº 10.277/2024. apenas as Ações definidas como finalísticas, isto é, aquelas que resultam em entregas diretas de bens e serviços à sociedade, conforme item 2.1 quadro I modelo 3.

Quadro - 3

| EXERCÍCIO: 2023 | | | | |
|---|--------------|-----------------|----------------|-------------------------------|
| | | | | Encerrado até Mês 14 |
| Anexo X, da Lei 4.320/64 | | | | Emitido em: 25/03/24 14:45 |
| ESPECIFICAÇÃO | ORÇADA (\$) | ARRECADADA (\$) | DIFERENÇA (\$) | |
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 1 - RECEITAS CORRENTES | 1.146.033,00 | 102.414,78 | 0,00 | 1.043.618,22 |
| 13 - Receita Patrimonial | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1311011 - Aluguéis e Arrendamentos | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 131101101 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 14 - Receita Agropecuária | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 141 - Receita Agropecuária | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 1411 - Receita Agropecuária | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| 1098 | Modernização e Reestruturação da EMATER- RIO - L-5 | 0,00 | 1.999,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.999,00 | 1.999,00 | 0,00 | 1.999,00 |
| | | 0,00 | 1.735.134,00 | 0,00 | 35.827,07 | 57.262,35 | 35.827,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.172,93 | 114.172,93 | 0,00 | 114.172,93 |
| | | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.532.871,74 | 1.532.871,74 | 0,00 | 1.532.871,74 |
| | Total | 55.000,00 | 1.792.133,00 | 0,00 | 35.827,07 | 107.262,35 | 35.827,07 | 1.649.043,67 | 1.649.043,67 | 0,00 | 1.649.043,67 |
| 2010 | Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquisição de Combustível e | 0,00 | 689.200,00 | 6.802,22 | 990.373,29 | 0,00 | 990.373,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.341,69 | 64.341,69 | 0,00 | 64.341,69 |
| | | 372.317,00 | 372.317,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | -19.702,00 | 0,00 | 27.327,20 | 138.809,53 | 27.327,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 298.559,99 | 298.559,99 | 0,00 | 298.559,99 |
| | | 504.500,00 | 504.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 906.817,00 | 1.576.315,00 | 6.802,22 | 1.017.700,49 | 138.809,53 | 1.017.700,49 | 413.002,96 | 413.002,96 | 1.956,72 | 411.046,24 |
| 2016 | Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas - L-2 | 0,00 | -12.549.095,00 | 0,00 | 915.813,62 | 5.124.527,98 | 915.813,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.839,48 | 55.609,62 | 305.839,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.583,61 | 33.583,61 | 0,00 | 33.583,61 |
| | | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.801,28 | 115.801,28 | 0,00 | 115.801,28 |
| | | 173.732,00 | 173.732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 271.572,00 | 271.572,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.846,34 | 17.846,34 | 0,00 | 17.846,34 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.110.658,39 | 3.110.658,39 | 0,00 | 3.110.658,39 |
| | | 22.058.922,00 | 22.058.922,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121,90 | 121,90 | 0,00 | 121,90 |
| 69.999,00 | 69.999,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | Total | 22.601.225,00 | 10.052.130,00 | 0,00 | 1.221.653,10 | 5.180.137,60 | 1.221.653,10 | 3.650.339,20 | 3.650.339,20 | 299,00 | 3.650.040,20 |
| 2175 | Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER- RIO - L-4 | 0,00 | 2.267.142,00 | 0,00 | 39.453,49 | 4.424,23 | 39.453,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 655.349,74 | 119.112,26 | 655.349,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.694,21 | 98.694,21 | 1.497,10 | 97.197,11 |
| | | 13.294,00 | 13.294,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.783,70 | 181.783,70 | 0,00 | 181.783,70 |
| | | 78.975,00 | 78.975,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 604.462,00 | 604.462,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 813,30 | 813,30 | 0,00 | 813,30 |
| | | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.089.081,73 | 2.089.081,73 | 0,00 | 2.089.081,73 |
| | | 18.280,00 | 18.280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36.560,00 | 36.560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 0,00 | -9.838,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | Total | 931.409,00 | 3.188.713,00 | 0,00 | 694.803,23 | 123.536,49 | 694.803,23 | 2.370.372,94 | 2.370.372,94 | 1.497,10 | 2.368.875,84 |
| 2660 | Pessoal e Encargos Sociais - L-1 | 0,00 | 7.736.885,00 | 0,00 | 66.600,53 | 0,00 | 66.600,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.795.002,99 | 65.795.002,99 | 5.565,83 | 65.799.437,16 |
| | | 67.699.343,00 | 67.699.343,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.398.398,11 | 31.398.398,11 | 3.596.307,03 | 27.802.091,08 |
| | | 22.927.719,00 | 22.927.719,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.881.086,58 | 9.881.086,58 | 0,00 | 9.881.086,58 |
| | | 8.785.268,00 | 8.785.268,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.126,95 | 8.126,95 | 0,00 | 8.126,95 |
| | | 0,00 | 726.258,00 | 0,00 | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 746.102,81 | 746.102,81 | 0,00 | 746.102,81 |
| | Total | 99.432.175,00 | 107.895.318,00 | 0,00 | 66.600,56 | 0,00 | 66.600,56 | 107.828.717,44 | 107.828.717,44 | 3.601.872,86 | 104.226.844,58 |
| 4637 | Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional - L-4 | 0,00 | -90.440,00 | 0,00 | 0,00 | 16.908,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.310.237,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.587,80 | 2.587,80 | 0,00 | 2.587,80 |
| | | 13.172,00 | 13.172,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 66.705,00 | 66.705,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 30.059,00 | 30.059,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 1.310.237,00 | 1.310.237,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 1.494.479,00 | 1.329.733,00 | 0,00 | 0,00 | 1.327.145,16 | 0,00 | 2.587,80 | 2.587,80 | 0,00 | 2.587,80 |
| 8021 | Pagamento de Despesas com | 0,00 | 133.239,00 | 0,00 | 15.157,41 | 135.231,12 | 15.157,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 823.087,62 | 823.087,62 | 1.962,66 | 821.124,96 |
| | | 840.237,00 | 840.237,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 840.237,00 | 973.476,00 | 0,00 | 15.157,41 | 135.231,12 | 15.157,41 | 823.087,62 | 823.087,62 | 1.962,66 | 821.124,96 |
| Total | | 137.631.342,00 | 138.177.818,00 | 6.802,22 | 3.066.116,78 | 11.300.930,57 | 3.066.116,78 | 123.803.968,39 | 123.803.968,39 | 3.622.479,37 | 120.181.489,02 |





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Situação encontrada: O orçamento do exercício de 2023 foi aprovado pela Lei. nº. 9.970, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anua – LOA, foi fixada uma despesa para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, no valor total de R\$ 138.631.342,00 (Cento e trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais), sendo no decorrer do exercício modificada para o valor de R\$ 138.177.818,00 (Cento e trinta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).

Análise dos índices de aplicação das despesas com base nas despesas efetivamente empenhadas no valor de R\$ 123.803.968,39 (Cento e vinte e três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) verificamos que a ação 2660 – Pessoal e encargos sociais foram empenhadas despesas no total de R\$ 107.828.717,44 (Cento e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) o que representa o maior índice de 87% do total das despesas.

Verificamos que do total do orçamento autorizado no valor de R\$ 138.177.818,00 (Cento e trinta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais), foram bloqueados o total de R\$ 11.300.930,57 (Onze milhões, trezentos mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde ao percentual de 8,18% do orçamento da empresa que em virtude destes bloqueios só foram possíveis a realização de algumas metas dos programas da PPA-2020-2023 com as parcerias realizadas com as Prefeituras Municipais, conforme já mencionado no item 2.1

3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

Procedimento realizado: Levantamento nos sistemas SIAFE-RIO com o objetivo de verificar a correta adoção dos procedimentos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 46.654/19 e Decreto Estadual nº. 47.329/2020, para executar as Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, no exercício de referência (2023).

Situação encontrada: Não foram identificados nenhum lançamento de execução orçamentária de despesas de exercícios anteriores.

3.4 Execução de Despesas de Exercícios anteriores – DEA no exercício seguinte.

Procedimento realizado: Levantamento nos Sistemas SIAFE-RIO e Flexvision objetivando identificar se houve execução em 2023, de despesas de Exercício de DEA de competência do exercício de 2022 e a verificação da correta adoção dos procedimentos previstos no art. 37 da Lei. Federal nº. 4.320/64, Decreto Estadual nº. 46.654/19 e o Decreto Estadual nº. 47.329/20.

Situação encontrada: Em levantamento realizado no Sistema SIAFE-RIO, verificamos que não houve contabilização de Despesas de exercícios anteriores de competência de 2022.

3.5 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Não houve inscrição de restos a pagar não processado no exercício de 2023

3.6 Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

Procedimento realizado: Avaliação das alterações orçamentária ocorridas no exercício, identificando a adequação quanto aos aspectos considerados na legislação vigente relacionadas aos créditos adicionais, remanejamentos, transposição e transferência de créditos orçamentários.

Situação encontrada: Em consulta aos Sistema SIAFE-RIO e relatório do Flexvision, constatamos que as alterações orçamentárias ocorreram através de Créditos Suplementares de outros órgãos com o cancelamento orçamentário da entidade e as transposições realizadas para ajustes dos Programas de Trabalho a fim de adequar as necessidades operacionais, conforme Planilha extraída do Flexvision.

Os Créditos Suplementares por anulação de Dotação totalizaram o valor de R\$ 12.916.667,04 (Doze milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), com redução dos Programas de trabalho, conforme tabela abaixo.

Quadro -6

| UG | PT | Ação do Programa | Acréscimo | Redução |
|-------|--------------------|--|--------------|--------------|
| 13530 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 2.389.320,36 |
| 13530 | 135302060604552175 | Ativ. De Assist. Técnica e Ext. Rural | | 1.513,08 |
| 30620 | 306201133304718262 | Gestão Operacional dos Postos – SINE/RJ | 2.390.833,44 | |
| 13503 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 782.227,09 |
| 13540 | 135402012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | 782.227,09 | |
| 13530 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 54.475,31 |
| 13710 | 137102012200020467 | Despesa Obrigatória de Caráter Primário | 54.475,31 | |
| 13530 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 901.175,88 |
| 13710 | 137102012200020467 | Despesa Obrigatória de Caráter Primário | 901.175,88 | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | |
|--------------|--------------------|--|----------------------|---------------|
| 13530 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 3.710.720,00 |
| 13540 | 135402012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | 3.710.720,00 | |
| 13530 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 2.600.000,00 |
| 13540 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | 2.600.000,00 | |
| 13530 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 43.441,26 |
| 13010 | 130102012200022010 | Prest. Sev. Entre Órg.Est/Aquis. Comb e Lub. | 43.441,26 | |
| 13530 | 135302012200022016 | Manut. Ativid.Operacionais/Administrativas | | 2.118.723,82 |
| 13530 | 135302012204341098 | Modernização e Reestruturação da Emater-Rio | | 34.424,56 |
| 13530 | 135302060604552175 | Ativ. De Assist. Técnica e Ext. Rural | | 8.324,92 |
| 13530 | 135302060604674637 | Promoção de Acesso do Agricultor ao Merc.inst. | | 272.320,76 |
| 51010 | 510100612200022660 | Pessoal, e Encargos Sociais | 2.433.794,06 | |
| Total | | | 12.916.667,04 | 12.916.667,04 |

Avaliação do quadro acima verificamos que foram cancelados orçamentos das atividades finalísticas dos projetos do PPA-2020-2023, nas seguintes ações: 1098 – Modernização e Reestruturação da Emater-Rio, no valor de R\$ 34.424,56 e 4637 – Promoção do Acesso do Agricultor ao Mercado Institucional, no valor de R\$ 272.320,76 consequentemente prejudicando o atingimento das metas nesta ação, conforme demonstra o acompanhamento do Planejamento, item 2.1 deste relatório.

3.7 – Descentralização de Créditos realizados no exercício financeiro em referência.

Procedimentos realizados: Verificação da conformidade e legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas nos termos do Decreto nº. 42.436/2010 assim como a Portaria AGE nº 10/2023.

Situação encontrada: Verificamos que a unidade realizou apenas uma descentralização de recurso no exercício de 2023 para a UG-390200, Secretaria de Estado da Casa Civil através da NC nº 2023NC00001 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), através da Portaria Conjunta EMATER/SECC/SUBCOM Nº. 312 de 28 de fevereiro de 2023, para execução de serviços de publicações, sendo atendido todos os trâmites na legislação e normativos em vigor. A Secretaria de Estado da Casa Civil, apresentou a prestação de contas através do Processo SEI-150001/026986/2023, referente a descentralização do exercício de 2023.

3.8 – Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços.

Procedimento realizado: Avaliar a observância pela unidade no cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, conforme determina o art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77/2022.

Situação encontrada: Durante o exercício de 2023 verificamos que a EMATER-RIO só contratou obrigações com fornecimento de bens e prestação de serviços, e os pagamentos foram realizados cumprindo a ordem cronológica de seus compromissos. A EMATER-RIO é uma empresa dependente e suas despesas são custeadas pelo Tesouro Estadual e seus pagamentos são realizados pela Secretaria de Estado de Fazenda, com base nas Programações de Desembolso – PD emitidas pela Coordenadoria Financeira da empresa.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-RIO

Procedimento realizado: Realizando levantamentos dos dados extraídos do SIAFE-RIO, no exercício de 2023 não identificamos pagamentos por ofício, sendo cumprido a ordem cronológica de acordo com o art.141 da Lei. 14.133/2021.

Situação encontrada: No período do exercício de 2023 verificamos que a EMATER-RIO só contratou obrigações com fornecimento de bens e prestação de serviços, e os pagamentos foram realizados através da Conta Única do Tesouro Estadual -CUTE, nos termos do Decreto Estadual nº. 45.526/15 cumprindo a ordem cronológica de seus compromissos. A EMATER-RIO é uma empresa dependente e suas despesas são custeadas pelo Tesouro Estadual e seus pagamentos são realizados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE

Procedimento realizado: Foram extraídos do SIAFE-Rio os saldos das contas de controle da conta Única para análise dos saldos das respectivas em 31/12/2023.

Situação encontrada: Consulta realizada no SIAFE-Rio, constatamos que a EMATER-RIO cumpriu o que dispõe o Decreto nº 45.526/2015, bem como a Resolução nº 779, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – CUTE. Verificamos saldo nas contas contábeis abaixo especificadas, referente a recurso próprio da Fonte-230 e Fonte-233, e recursos do Tesouro da fonte-100, Fonte-145 e Fonte_081, sendo toda movimentação financeira realizada através da conta Única.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

conciliação do TCE. Verificamos que todas as contas integradas ao Siafe-Rio, estão zeradas e sem movimentação a vários exercícios.

Recomendação: O Setor financeiro deve fazer contato com a SUBCONT para verificar esta falha do sistema de conciliação e analisar a necessidade de manter estas contas sem movimentação, ou mesmo verificar se elas ainda estão ativas no banco, analisando se for o caso, o encerramento das contas com a exclusão no cadastro Siafe-Rio.

4.4 Conciliações bancárias

Procedimento realizado: Verificação das conciliações bancárias com os extratos bancários para análise das conformidades dos valores registrados.

Situação encontrada: Todas as contas integradas no Siafe-Rio estão com saldos zerados e sem movimentação a vários exercícios.

4.5 Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”.

Procedimento realizado: Informações extraídas do Balancete sobre a movimentação das contas de Caixa e Equivalente de Caixa

Quadro -8

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Situação encontrada: verificamos que não houve nenhuma movimentação financeira de contas integradas no Siafe-Rio, considerando que todos os pagamentos foram realizados pela Conta Única do Tesouro Estadual, ficando no final do exercício os saldos correspondentes as contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento no valor de R\$ 268.364,64 Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira no valor de R\$ 183.408,17 e Limite de Saque Sujeito a Liberação no valor de R\$ 573.849,23 totalizando o Caixa e Equivalente de Caixa no valor total de R\$ 1.025.622,04.

4.6 Gestão das Transferências Financeiras

O ente por ser uma empresa dependente do Tesouro Estadual, não realiza transferência de subvenções, neste item consideramos não aplicável ao ente.

5.GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar não Processados em Liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Procedimento realizado: Avaliação da execução no decorrer do exercício dos Restos a Pagar Não processados em Liquidação e dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores. Conforme já informado no item 3.5 não houve inscrições de Restos a Pagar Não Processado.

Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores foram avaliados conforme relatório extraído do Siafe-Rio, e adequação conforme o quadro abaixo demonstrando os saldos dos respectivos exercícios.

Verificamos a existência de saldos a pagar Processado dos exercícios de 2019 no valor de R\$ 1.623,33 (Um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), 2020 no valor de R\$ 2.472,74 (Dois mil, quatrocentos e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), 2021 no valor de R\$ 18.049,31(Dezoito mil, Quarenta e nove reais e trinta e um centavos) , 2022 no valor de R\$ 7.920,96 (Sete mil, novecentos e noventa e vinte reais e noventa e seis centavos) e 2023 no valor de R\$ 12.181,80 (Doze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), totalizando os Restos a pagar processado no valor total de R\$ 42.248,14 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Eventos subsequentes: Análises proferidas nos controles contábil e financeiro do exercício de 2024, verificamos que já foram pagos em 2024 o valor de R\$ 3.610.297,57 (Três milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) do RP Processado inscrito no exercício de 2023.

Recomendações: O Setor financeiro deverá realizar uma avaliação dos saldos existentes, evidenciando os respectivos processos, objetivando se necessários os devidos cancelamentos de valores sem correspondência processual ou mesmo solicitando o devido pagamento de acordo com as instruções do art. 21 do Decreto nº.49.134, de 06 de junho de 2024.

Quadro -9

| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--|
| RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO | | | | | | |
| Exercício do RP | Sub-item | Restos a Pagar Processados Inscritos | Restos a Pagar Processados - Pagos | Restos a Pagar Processados Cancelados | Restos a Pagar Processados a Pagar | |
| 2019 | ASS./AQUIS DE PUB. OFIC. E OUTROS SERV. REQUERIDOS A IMPR. OFICIAL DO ESTADO - 09 | 1.623,33 | 0,00 | 0,00 | 1.623,33 | |
| | Totais | 1.623,33 | 0,00 | 0,00 | 1.623,33 | |
| 2020 | FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO - 02 | 1.999,94 | 0,00 | 0,00 | 1.999,94 | |
| | LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 15 | 472,80 | 0,00 | 0,00 | 472,80 | |
| | Totais | 2.472,74 | 0,00 | 0,00 | 2.472,74 | |
| 2021 | TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO - 50 | 9,90 | 0,00 | 0,00 | 9,90 | |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - 02 | 1.054,74 | 0,00 | 0,00 | 1.054,74 | |
| | TAXAS -15 | 16.984,67 | | | 16.984,67 | |
| | TAXAS - 15 | 16.984,67 | 0,00 | 0,00 | 18.049,31 | |
| 2022 | FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - 01 | 1.615,77 | 0,00 | 0,00 | 1.615,77 | |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - 02 | 782,99 | 0,00 | 0,00 | 782,99 | |
| | MULTAS, JUROS E DEMAIS ENCARGOS - 97 | 54,37 | 0,00 | 0,00 | 54,37 | |
| | TAXAS - 15 | 5.467,83 | 0,00 | 0,00 | 5.467,83 | |
| | Totais | 7.920,96 | 0,00 | 0,00 | 7.920,96 | |
| 2023 | Abono de Férias - Pessoal Não Estatutário - 30 | 1.000,29 | 1.000,29 | 0,00 | 0,00 | |
| | SALÁRIO DO PESSOAL REGIDO PELA CLT - 15 | 4.120,28 | 4.109,34 | 0,00 | 10,94 | |
| | 13 SALÁRIO - REGIDO PELA CLT - RGPS - 16 | 445,26 | 445,26 | 0,00 | 0,00 | |
| | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - RGPS - 02 | 2.996.749,74 | 2.996.032,97 | 0,00 | 716,77 | |
| | FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - 01 | 427.302,09 | 426.420,46 | 0,00 | 881,63 | |
| | MULTAS, JUROS DE MORA E DEMAIS ENCARGOS - INSS - 08 | 148.713,07 | 148.713,07 | 0,00 | 0,00 | |
| | MULTAS, JUROS E DEMAIS ENCARGOS - FGTS - 12 | 23.542,13 | 23.542,13 | 0,00 | 0,00 | |
| | SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER ÚNICO - ATIVO CIVIL - 12 | 7.529,85 | 7.438,85 | 0,00 | 91,00 | |
| | DIARIAS - CIVIL - NO PAIS - 01 | 1.497,10 | 1.497,10 | 0,00 | 0,00 | |
| | TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO - 50 | 1.962,66 | 0,00 | 0,00 | 1.962,66 | |
| | COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL DE TIC - 13 | 299,00 | 0,00 | 0,00 | 299,00 | |
| | CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - 06 | 1.010,74 | 0,00 | 0,00 | 1.010,74 | |
| | IMPOSTO DE RENDA - IRPJ - 03 | 122,07 | 0,00 | 0,00 | 122,07 | |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - 02 | 4.369,10 | 0,00 | 0,00 | 4.369,10 | |
| | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - 08 | 1.098,10 | 1.098,10 | 0,00 | 0,00 | |
| | OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - 16 | 115,34 | 0,00 | 0,00 | 115,34 | |
| | TAXAS - 15 | 645,83 | 0,00 | 0,00 | 645,83 | |
| | HOSPEDAGEM DE SISTEMAS - 09 | 1.956,72 | 0,00 | 0,00 | 1.956,72 | |
| | Totais | 3.622.479,37 | 3.610.297,57 | 0,00 | 12.181,80 | |
| | Totais | 3.652.545,71 | 3.610.297,57 | 0,00 | 42.248,14 | |

Fonte: Flexvision

5.2 Créditos Inscritos em dívida ativa

Não houve registro contábil no exercício em análise de inscrição de Dívida Ativa. Porém foi verificado no relatório de Situação Fiscal da Receita Federal inscrição de dívida ativa no Valor de R\$ 6.071.070,08 Seis milhões setenta e um mil, setenta reais e oito centavos), referente ao pagamento de FGTS e Contribuição Social.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Quadro -10

| RESUMO DA DÍVIDA ATIVA | | |
|----------------------------------|---|---------------------|
| PROCESSO JUDICIAL | TIPO DE INSCRIÇÃO | VALOR |
| 5006131- 64.2019.4.02.5102/RJ | Contribuições LC110 (FGTS) - DÍVIDA ATIVA - Processo Administrativo NDFC 200816390, lavrada em 28/10/2016, competência 02/2011 a 09/2016. | 5.720,14 |
| 5006131- 64.2019.4.02.5102/RJ | Contribuições FGTS - DÍVIDA ATIVA - Processo Administrativo NDFC 200816390, lavrada em 28/10/2016, competência 09/2010 a 09/2016. | 3.207.829,56 |
| 5004750- 84.2020.4.02.5102/RJ | Contribuições FGTS - DÍVIDA ATIVA | 39.776,55 |
| TOTAL -1 | | 3.253.326,25 |
| 15540.720.080/2014-97 | AI-AUTO DE INFRAÇÃO - Lavrado em 25/03/2014, por deixar de efetuar a retenção de Contribuições Sociais (item 4.1 e 4.2 fls.137) | 777.919,26 |
| 15540.720.080/2014-97 | AI-AUTO DE INFRAÇÃO - Lavrado em 25/03/2014, Retenção de Contribuição Social (Item 5.9 fls.139), 01/2010 a 12/2010 - Correção do FAP. | 2.039.824,57 |
| TOTAL -2 | | 2.817.743,83 |
| Total geral | | 6.071.070,08 |

RECOMENDAÇÕES: Os Setores contábil e financeiro devem avaliar os processos de inscrição de dívida, caso não haja nenhuma possibilidade de contestação providenciar os registros contábeis.

5.3 Registro patrimonial decorrente de despesas de Exercícios Anteriores DEA.

Procedimento realizado: Levantamento do SIAFE-RIO no banco de dados de 2023, com o objetivo de verificar os procedimentos corretos previstos no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e Ofício Circular SUNOT/CGE Nº. 001/2017, quanto ao registro de DEA resultante de passivo oriundo de despesa não processada orçamentariamente no exercício anterior.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Situação encontrada: Em consulta ao SIAFE-RIO, banco de dados de 2023, verificou-se não existir registros de passivo referente a despesas não processadas no exercício anterior, conforme demonstra **quadro-2 modelo 3**, incluso no Processo de Prestação de contas SEI-020002/000182/2024 (ID: ██████████)

5.4 Registro de Ocorrência em Apuração.

Procedimento realizado: Avaliar a conformidade do registro em contas de controle de irregularidade em Apuração, e possíveis baixas quando não for possível imputar responsabilização.

Situação encontrada: Em análise no sistema de controle do SIAFE-RIO não evidenciou nenhum registro de irregularidade em apuração. Porém já foi referenciado na Prestação de Contas do exercício de 2022, item 7.7 o valor de R\$ 4.000,00 referente a prestação de contas de adiantamento que estava sob sindicância e não foi registrado nas contas de controle.

5.5 Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Em análise dos registros contábeis não foi identificado nenhum registro de irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio.

5.6 Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Procedimento realizado: Análise contábil das contas de ajustes de exercícios anteriores, acompanhamento da execução orçamentária nos termos do art. 85 da Lei Federal nº. 4.320/64

Situação encontrada: Conforme Quadro -11 abaixo, verificamos os devidos ajustes referente a devolução de diárias, ressarcimento de salários de pessoal cedido e baixa de cota financeira referente a retenções, conforme justificativa nas Notas Patrimoniais relacionadas.

Quadro-11

| 237210301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | | |
|--|---|--------|
| DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
| 2023NP00517 | Reclassificação de baixa por ajuste de valor. Registro de Cotas Financeiras a receber objetivando a execução da programação de desembolso de retenção, anteriormente pelas 2016NL00151 E 2016NL00154. | 62,25 |
| 2023NP00518 | Reclassificação de baixa por ajuste de valor. Registro de Cotas Financeiras a receber objetivando a execução da programação de desembolso de retenção. | 340,53 |
| 2023NP00601 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Sergio Hokaem Siciliano no processo SEI 020002/000648/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00603 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de LENILSO JACOUB GAGO no processo SEI 020002/001019/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00583 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior no processo SEI 020002/000670/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00581 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior no processo SEI 020002/000327/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00609 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA no processo SEI 020002/001007/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00613 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Erika Regina Gerling Flores no processo SEI 020002/000667/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00605 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Jose Geraldo Da Silva no processo SEI 020002/000950/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00607 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Ivair Baldez Silva no processo SEI 020002/000956/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00630 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Pedro Jorge Pereira De Souza no processo SEI 020002/000251/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00611 | Ir ref devolução de parte da diária recebida a maior de Sidney Rezende D Carmo no processo SEI 020002/000949/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 21,00 |
| 2023NP00599 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Roberto Isidio O Silva no processo SEI 020002/000438/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 26,40 |
| 2023NP00634 | Vlr ref devolução de parte da diária recebida a maior de Magda Renata Rego Santos no processo SEI 020002/001013/2022 conf relatório ASSCOI SEI 46505828 | 39,50 |
| | | 727,28 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| 237250301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
|--|--|-----------|
| DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
| 2023NP00038 | Vlr ref a pessoal cedido CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO- PM Volta Redonda ref out/nov e dez/2021 | 50.383,17 |
| | | 50.383,17 |
| Total dos Ajustes de Exercícios Anteriores em 2023 | | 51.110,45 |

5.7 Da conta Bens Móveis e Imóveis.

Procedimento realizado: Foi avaliado o cumprimento dos procedimentos para a realização dos inventários, em cumprimento ao que determina o art. 49 do Decreto Estadual nº. 46.223/2018 e Instrução Normativa AGE nº 41/2017, como também a conformidade dos registros contábeis.

Situação encontrada: Até a data de fechamento deste relatório o responsável pelos bens móveis e imóveis não apresentou os inventários de encerramento do exercício de 2023. O inventário do exercício de 2022 também não foi apresentado no encerramento do exercício, sendo apresentado intempestivamente à esta Assessoria de Controle Interno o processo SEI-020002/001294/2021, referente ao inventário dos bens móveis do exercício de 2022 em 16/08/2023. Mesmo recebido intempestivamente a Assessoria de Controle Interno avaliou os inventários e verificou muitas inconsistências e o inventário feito parcialmente. O relatório apresentado pelo Gestor de Bens Móveis não tem paridade com os saldos contábeis de 31/12/2022. A Assessoria de Controle Interno encaminhou a CI-023 através do Processo SEI-020002/001604/2023 à Coordenadoria de Administração, informando da necessidade de que seja realizado o inventário físico e o confrontamento com os registros individuais no Sistema de Controle do Patrimônio para que seja ajustado, e posteriormente este ajustamento seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para conciliação e realização dos ajustes necessários nas contas contábeis, visando atender recomendações da CGE e o monitoramento conforme RANAT-2023.

Verificamos a contabilização mensal da depreciação de acordo com o relatório encaminhado mensalmente pelo Gestor de Bens Móveis, Processo SEI-020002/000125/2023. Foi utilizado o método linear para a depreciação em cotas constantes, nos termos do CPC-027.

Foram apresentados os processos de bens em estoque, sendo dois processos, SEI-0250002/001601/2023 referente ao rebanho de bezerros que estão contabilizados em estoque por período de formação até completarem 2 (dois) anos de vida útil, totalizando o valor do inventário em R\$ 46.971,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais). Feito o confrontamento com o saldo Contábil de 31/12/2023, verificamos uma diferença a menor no valor do estoque de R\$ 300,00 (trezentos reais), diferença esta que será motivo de **ressalva no relatório**.

O processo SEI-020002/001602/2023 consta a relação do inventário de estoque de materiais de consumo, no total de R\$ 55.527,48 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), que foi verificado a sua paridade com o saldo contábil em 31/12/2023.

O quadro abaixo demonstra a relação dos bens móveis e imóveis contabilizados que representam o total do imobilizado e são importantes para o desenvolvimento das atividades operacionais da empresa.

Quadro - 12

| RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS | | | |
|------------------------------|--|-----------|------------|
| UNIDADE GESTORA | | Dezembro | Dezembro |
| EMATER-RIO-13530 | | 2022 | 2023 |
| Conta | Descrição | R\$ | R\$ |
| 123110102 | Aparelho de Medição e Orientação | 20.086,59 | 20.086,59 |
| 123110103 | Aparelho e Equipamento de Comunicação | 450,00 | 450,00 |
| 123110106 | Aparelho e Utensílios Domésticos | 12.300,00 | 49.288,52 |
| 123110108 | Coleções e Materiais Bibliográficos | 1.893,39 | 1.893,39 |
| 123110112 | Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro | 56.525,00 | 992.525,00 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | |
|-----------|--|----------------------|----------------------|
| 123110114 | Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | 1.418.893,45 | 1.467.874,45 |
| 123110117 | Equipamentos para Audio Vídeo e Foto | 64.618,42 | 64.618,42 |
| 123110118 | Equipamentos de Tic. Computadores E Periféricos | 780.656,87 | 780.656,87 |
| 123110119 | Máq. Instalação e Utensílios de Escritório | 88.268,54 | 109.018,54 |
| 123110120 | Máq. Ferramentas e Utensílios de Oficina | 5.409,83 | 5.409,83 |
| 123110123 | Mobiliário em Geral | 398.338,84 | 398.338,84 |
| 123110125 | Semoventes e Equipamentos de Montaria | 33.310,15 | 29.310,15 |
| 123110126 | Veículos Diversos | 24.682,81 | 24.682,81 |
| 123110144 | Máquinas Ferramentas e Utensílios em Geral | 0,00 | 3.200,00 |
| 123110162 | Máq. E Equip. Agrícolas e Rodoviários | 3.944.317,76 | 3.944.317,76 |
| 123110163 | Veículo de Tração Mecânica | 3.364.899,76 | 3.364.899,76 |
| 123110880 | Almoxarifado Interno - Bens Móveis | 1.045.919,52 | 1.532.871,74 |
| | TOTAL DE BENS MÓVEIS | 11.260.570,93 | 12.789.442,67 |
| 123810101 | Depreciação Acumulada de Bens Móveis | -10.107.602,87 | -10.343.743,38 |
| | SALDO DE BENS MÓVEIS | 1.152.968,06 | 2.445.699,29 |
| 123210103 | Edifícios | 1.824.407,76 | 1.824.407,76 |
| 123210103 | Terenos/Glebas/Lotes | 1.352.118,23 | 1.352.118,23 |
| | TOTAL DE BENS IMÓVEIS | 3.176.525,99 | 3.176.525,99 |
| 123810201 | Depreciação Acumulada - Bens Imóveis de Uso Especial | -2.004.748,35 | -2.014.930,11 |
| | SALDO DE BENS IMÓVEIS | 1.171.777,64 | 1.161.595,88 |
| 123210801 | Benfeitoria em Propriedade de Terceiros | 668.773,31 | 668.773,31 |
| | TOTAL DE BEMFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS | 668.773,31 | 668.773,31 |
| 123810601 | Amortização acumulada de Bens Imóveis | -252.515,13 | -277.186,92 |
| | SALDO DE BEMFEITORIAS | 416.258,18 | 391.586,39 |

5.8 Outras Informações de natureza patrimonial.

Procedimento realizado. Avaliados valores relevantes do passivo patrimonial que não foram executados orçamentariamente e apropriações de despesas não realizadas nas devidas competências.

Situação encontrada. Verificamos conforme o quadro abaixo, a contabilização no passivo patrimonial valores desde o exercício de 2011 a 2022 totalizando o valor de R\$ 3.324.264,02 que não foram executadas orçamentariamente. Verificamos que a Contabilidade não realizou no exercício de 2023, a apropriação do 13º salário, férias e seus encargos desrespeitando o princípio da competência das despesas, em desacordo com as instruções da Nota Técnica nº 39/2016 da Subcont e MCASP.

Quadro -13

| FORNECEDORES CONTABILIZADO NO PASSIVO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|------------------------------|---------------------|--------|---------|--------------|
| Unidade Gestora | | 135300 - EMATER-RIO | | | |
| Mês | | Mês 13 | | | |
| Conta Corrente | Fornecedor | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
| 2011.33050071000158. 0.P.1.898.9.99.0.000000 | Ampla Energia e Serviços S/A | 13.929,03 | 0,00 | 0,00 | 13.929,03 |
| 2016.03248730000102. 2746.P.1.898.9.99.0.000000 | MED SEG | 59.490,36 | 0,00 | 0,00 | 59.490,36 |
| 2016.08045514000175. 2772.P.1.898.9.99.0.000000 | AFERJ | 3.224.696,57 | 0,00 | 0,00 | 3.224.696,57 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | |
|---|---|----------|------|------|---------------------|
| 2016.27785336000163. 3830.P.1.898.9.99.0.000000 | Condomínio Edifício Manuel João Gonçalves | 1.788,98 | 0,00 | 0,00 | 1.788,98 |
| 2020.21566120000120. 2770.P.1.898.9.99.0.000000 | Empresa Mansur Filho | 589,50 | 0,00 | 0,00 | 589,50 |
| 2020.27785336000163. 3830.P.1.898.9.99.0.000000 | Condomínio Edifício Manuel João Gonçalves | 0,37 | 0,00 | 0,00 | 0,37 |
| 2022.03248730000102. 4130.P.1.898.9.99.0.000000 | MED SEG | 9.357,75 | 0,00 | 0,00 | 9.357,75 |
| 2022.27785336000163. 3830.P.1.898.9.99.0.000000 | Condomínio Edifício Manuel João Gonçalves | 8.965,77 | 0,00 | 0,00 | 8.965,77 |
| TOTAL | | | | | 3.324.264,02 |

RECOMENDAÇÃO:

1 - A Assessoria de Contabilidade Analítica deverá analisar estes registros contábeis, identificando os respectivos processos que confere fidedignidade dos registros ou providenciando as respectivas baixas por ajustes, caso seja identificado valores que não representam mais obrigações futuras de desembolso de caixa.

2 - O Responsável pelo Setor de Contabilidade juntamente com a Coordenadoria de Recursos Humanos deverá elaborar planilhas de cálculos dos valores mensais de 13º salário, férias e seus encargos, a fim de que mensalmente os valores sejam apropriados, atendendo os normativos legais.

6 - Gestão Previdenciária.

6.1 Contribuições Previdenciárias RGPS Servidores e Patronal

Quadro -14

| PAGAMENTO DE INSS DOS EMPREGADOSE EMPEGADORNO EXERCÍCIO DE 2023 | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------|
| Competência 2022 e pagosem 2023 | | | | Competência 2023 Pagos | | |
| COMPETÊNCIA | INSS | MULTAS | TOTAL | INSS EMPREGADOR | INSS EMPREGADOS | TOTAL |
| janeiro | | 9.304,25 | 9.304,25 | 1.499.718,49 | 439.291,38 | 1.939.009,87 |
| fevereiro | | 2.530.923,49 | 2.530.923,49 | 1.451.669,00 | 436.323,21 | 1.887.992,21 |
| março | | 2.390.028,64 | 2.390.028,64 | 1.446.541,61 | 433.740,84 | 1.880.282,45 |
| abril | | 12.443,24 | 12.443,24 | 1.411.379,35 | 428.522,69 | 1.839.902,04 |
| maio | 1.311.775,00 | | 1.311.775,00 | 1.401.574,04 | 428.893,76 | 1.830.467,80 |
| junho | 1.301.618,93 | 438,98 | 1.302.057,91 | 1.400.969,46 | 427.329,01 | 1.828.298,47 |
| julho | 1.315.935,67 | | 1.315.935,67 | 1.418.697,05 | 427.127,93 | 1.845.824,98 |
| agosto | 1.310.356,68 | 18,88 | 1.310.375,56 | 1.396.661,10 | 426.919,91 | 1.823.581,01 |
| setembro | 1.337.544,26 | 4.163,15 | 1.341.707,41 | 1.369.501,58 | 422.935,85 | 1.792.437,43 |
| outubro | 23.470,28 | | 23.470,28 | 1.365.231,04 | 426.255,06 | 1.791.486,10 |
| novembro | 98.098,76 | | 98.098,76 | 1.442.071,60 | 427.110,58 | 1.869.182,18 |
| dezembro | 313.276,38 | | 313.276,38 | | | |
| TOTAIS | 7.012.075,96 | 4.947.320,63 | 11.959.396,59 | 15.604.014,32 | 4.724.450,22 | 20.328.464,54 |

Analisamos os repasses previdenciários dos empregados e empregador ao Regime Geral da Previdência Social, obedecendo a devida competência no exercício de 2023, conforme Planilha MODELO 7, inserida no processo de prestação de contas **SEI-020002/000182/2024** em que o responsável pela contabilidade atesta conformidade com os registros contábeis, com base legal no art. 40 da CF, art. 2º e 11 da Lei Federal nº. 8.213/91.

Verificamos os repasses nas competências de janeiro a novembro de 2023, sendo o mês de dezembro e 13º salário pagos no mês de janeiro de 2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Verificamos que no exercício de 2024 foram pagos o valor de R\$ 7.012.075,96 referente ao INSS do exercício de 2022 que estavam inscritos em RP/2022, e que só pode ser pago após a implantação do e-Social, através do sistema Web.

Em consequência do atraso no recolhimento da competência de 2022 foram pagas multas que totalizaram o valor de R\$ 4.947.320,63 fato esse que foi objeto de instalação de um processo de sindicância aberto pelo ordenador, através do Processo SEI-020002/0001795/2021.

De acordo com o relatório da Comissão não havia condições de responsabilizar empregados, considerando que o pagamento em atraso do INSS se deu em virtude da implantação do e-Social devido a vários fatores, tais como falta de informação da SEPLAG que é a responsável pela elaboração da folha de pagamento, falta de treinamento de pessoal qualificado para operacionalizar o novo sistema, e foi identificado que este problema aconteceu com todas as empresas da Administração Indireta.

7 - Gestão da Governança, em caso de empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista.

7.1 Estatuto da entidade - cumprimento das regras de governança corporativa.

Procedimento realizado. Verificamos a conformidade do Estatuto Social do ente com a Lei Federal nº. 13.303/2016, observada as regras de transparência corporativa, prática de gestão de riscos de controle interno e composição da administração.

Situação encontrada. O novo estatuto com as regras de governança estabelecidas pelo art. 6º da Lei Federal nº 13.303/2016 está em fase final de análise pela Casa Civil para ser submetido à Assembleia Geral Extraordinária para aprovação.

7.2 – Transparência

Procedimento realizado. Avaliamos no quesito de transparência a implementação dos quesitos de base legal estabelecidos no Art. 8º da Lei Federal. Nº 13.303/2016.

Situação encontrada. Verificamos a total reformulação do novo sítio visando melhorar o seu sistema de divulgação das ações de transparência com a publicação das Demonstrações Financeiras e relatórios de Auditoria, Relatórios de Atividades da empresa e informações ao cidadão através do SIC Sistema de atendimento ao cidadão ou pelo acesso ao Sistema OuvERJ, pelo contato via email ouvidoria@agricultura.rj.gov.br.

7.3 – Dos Órgãos Colegiados e da Diretoria

Procedimento realizado. Verificamos o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei. Federal 13.303/2016 para a composição da Diretoria, Conselheiros de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

Situação encontrada. A composição dos novos Conselheiros ainda depende da aprovação do Estatuto Social que está em fase final de análise da Casa Civil, proporcionando a adequação à Governança Corporativa em obediência aos preceitos da Lei. Federal nº. 13.303/2016. Os Conselheiros eleitos em Assembleia Geral de 2016 permanecem nos respectivos cargos até que novos conselheiros sejam eleitos e empossados, conforme determina o §4º do art.150 da Lei 6.404/76. O Conselho Fiscal realiza reuniões mensalmente de acordo com calendário de reuniões e o Conselho de Administração realiza reuniões quando convocada pelo Presidente, nunca inferior ao mínimo de reuniões estabelecidas pela Lei. 6.404/76.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATUAL

Quadro -15

| Órgão | Nome | AGO e C.A | Início de mandato | Término de mandato |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Ministério da Agricultura | Celso Merola Jünger | AGO de 16/01/2016 | 16/01/2016 | 16/01/2018 |
| Presidente da EMATER-RIO | Marcelo Monteiro da Costa | ATA C.A 126ª | 15/12/2020 | Até nova AGO |
| CASERJ | Carlos Augusto de Souza Quintanilha | ATA C.A 129ª | 07/06/2021 | Até nova AGO |
| SEAPPA | Antônio Emílio Santos | ATA C.A De 22/06/2021 | 22/06/2021 | Até nova AGO |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| CONSELHO FISCAL ATUAL | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Órgão | Nome | Titular/Suplente | AGO | Início de mandato | Término de mandato |
| SEFAZ | Jairo de Souza Dantas | Titular | AGO de 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
| CASERJ | Nilsimar do Nascimento Ximenes | Titular | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
| SPLAG | Michel dos Santos Conzendey Neves | Titular, substituiu a Karinne | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
| SEFAZ | Ana Cecília de Souza | Suplente | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |
| CASERJ | Roberto Ricardo Neves dos Santos | Suplente | 16/11/2016 | 16/11/2016 | Até nova AGO |

7.4 – Contratos e Licitações

Procedimento realizado. Avaliação dos processos de aquisições e serviços no cumprimento das normas legais de licitações estabelecidas no Título II da Lei Federal nº. 13.303/2016, capítulo I, II e III.

Quadro -16

| AQUISIÇÕES DE BENSE SERVIÇOS EM 2023 | | |
|--------------------------------------|------------|----------------------|
| MODALIDADE | QUANTIDADE | VALOR |
| Adesão a Ata de Registro de Preços | 6 | 5.069.897,74 |
| Pregão Eletrônico | 4 | 11.237.504,00 |
| Dispensa de licitação | 13 | 2.380.401,82 |
| | | |
| TOTAL | | 18.687.803,56 |

Quadro - 17

| RELAÇÃO DE CONTRATOS EM VIGOR | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Nº. Automático | Processo | Vigência | Vl. Contrato | Objeto da contratação | Contratado | T.Aditivo |
| 23004078 | SEI-020002/00936/2023 | 19/04/2024 | 4.079,76 | Serviço de internet banda larga | Telefônica Brasil S.A | |
| 23003825 | SEI-020002/000936/2023 | 28/09/2024 | 49.336,80 | Serviço de internet banda larga | ISP Provedor de Internet Ltda | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | |
|----------|------------------------|------------|--------------|-------------------------------------|--|--------|
| 23003433 | SEI-020002/000531/2023 | 24/08/2024 | 445.672,74 | Aquisição de mobiliários | Eco 805 Comércio e Serv. Equip. Ltda | |
| 23003412 | SEI-020002/000820/2023 | 04/09/2024 | 3.588,00 | Serviço de internet banda larga | W.G. da silva - Cerv. Em Telecomunicações | |
| 23003320 | SEI-020002/000200/2023 | 28/08/2024 | 5.510.150,00 | Realizações de eventos no Est. RJ | Grupo SBV Empreend. E Participações Ltda | |
| 23002740 | SEI-020002/000600/2023 | 27/01/2025 | 3.599.334,69 | Gestão de abastecimento combustível | Prime Consult. E Assess. Empresarial Ltda | |
| 23002736 | SEI-020002/000535/2023 | 31/07/2024 | 1.978.020,00 | Concessão de auxílio alimentação | Sodexo Pass do Brasil Serv. E Com. S.A | |
| 23002673 | SEI-020002/000150/2023 | 13/06/2024 | 49.980,00 | Serviço de internet banda larga | Sumity Telecomunicações S.a | |
| 23002626 | SEI-020002/001078/2022 | 13/07/2024 | 31.106,84 | Desenvolvimento do Portar EMATER | Proderj | |
| 23002080 | SEI-020002/000801/2022 | 13/06/2024 | 2.868,00 | Assinatura de Orientador Fiscal | Atualização Profiss. Cont. E Jurídica Ltda | |
| 23001932 | SEI-020002/000083/2023 | 23/05/2026 | 3.000.669,84 | Serviços de locação de | CS Brasil Frota S.A | |
| 23001287 | SEI-020002/000091/2023 | 15/06/2023 | 1.074.150,00 | Aquisição de 155 computadores | Del Computadores Brasil Ltda | |
| 23001106 | SEI-020002/000173/2023 | 13/03/2026 | 259.077,58 | Almoxarifado virtual | BSR SP Suprimentos Corporativos S;A | |
| 22002817 | E-02/002/080/2020 | 27/06/2024 | 43.047,84 | Serviços de mensagens eletrônicas | Proderj | 1º T.A |
| 22002754 | SEI-020002/000302/2023 | 18/01/2024 | 600.000,00 | Elaboração de Projetos de Obras | O-KEE Soluções em Arquiteturas e engenhar. | 2º T.A |
| 21002685 | E-02/002/689/2019 | 03/08/2025 | 3.354.729,60 | Contratação de estagiários | Centro de Int. Emp. Escola do Estado RJ | 1º T.A |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

| | | | | | | |
|----------|-------------------|------------|--------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| 19001443 | E-02/002.464/2019 | 30/09/2024 | 2.050.620,84 | Contratação de regime semiaberto | Fundação Santa Cabrini | 5º.T.A |
| 19001294 | E-02/002.251/2019 | 02/09/2024 | 131.250,00 | Serviços de agenciamento de viagens | R. Moraes Agência de Turismo Ltda | 4º T.A |

Situação encontrada. Verificamos que todas as contratações foram realizadas e observado o cumprimento dos requisitos legais aplicados às empresas públicas e as Sociedades de Economia Mista, estabelecidas no Capítulo I da Lei. 13.303/2016

Analisados os processos de contratações, verificamos que todas as aquisições foram realizadas seguindo estritamente o cumprimento da legislação em vigor e não encontramos nenhuma impropriedade no cumprimento das obrigações contratuais.

Porém registramos que nos pagamentos do contrato com obrigatoriedade de medição, tendo em vista o acordo de nível, a empresa não está apresentando o relatório de medição e o Gestor do Contrato apresentou relatórios parciais, sendo os recibos de atestação assinados por apenas 2 (dois) dos 3 (três) fiscais constituídos. Esta Assessoria já recomendou o cumprimento do Decreto Estadual nº48.817/2023 que trata das obrigações do Gestor e dos fiscais de contrato, conforme recomendações no processo SEI-020002/001137/2023, ID: ██████████

7.5 - Do Banco de Dados – Contratos e Licitações.

Procedimento realizado. Avaliação se a empresa constitui Banco de Dados eletrônico que atenda aos requisitos dos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº. 13.303/2016, com objetivo de proporcionar mais transparência e fiscalização pela sociedade.

Situação encontrada. Verificamos que a empresa não mantém Banco de Dados eletrônicos, mas publicam no sítio as Demonstrações Financeiras, relatórios de Auditoria e relação das licitações realizadas.

7.6 – Despesas com publicidade e patrocínio

A empresa não realizou despesa com publicidade.

8– RANAT-2023

O RANAT-2023 foi elaborado e encaminhado à Auditoria Geral do Estado, através do Processo SEI-020002/002016/2022 no prazo estabelecido pela Resolução nº 70/2020.

O RANAT foi elaborado com as informações das ações desenvolvidas pela ACI, dentro de sua capacidade operacional, objetivando atender a programação prevista no PLANAT-2023.

9 – GESTÃO DE PESSOAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Na Gestão da área de Recursos Humanos, verificamos que a empresa encerrou o exercício de 2023 com um quadro totalizando 573 colaboradores ativos, com uma despesa anual de pessoal e encargos sociais no valor total de R\$ 100.810.631,83 (Cem milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), proporcionando um decréscimo em relação a 2022 de 1,7%. Verificamos um aumento substancial nos benefícios no exercício de 2023, em virtude da implantação do Auxílio Saúde em decorrência de ação judicial e que começou a ser pago no mês de dezembro. Os outros auxílios correspondem ao auxílio creche, auxílio funeral e auxílio ao filho excepcional, benefícios previstos em acordo coletivo de Trabalho.

Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios

Quadro - 18

| NATUREZA DAS DESPESAS | 2022 | 2023 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Remuneração a Pessoal | 70.151.137,43 | 74.077.492,25 |
| Encargos Patronais | 24.275.750,24 | 26.733.139,58 |
| Outra Despesas Variáveis Pessoal Civil | 11.700.963,92 | 2.803.853,43 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 42.595,55 | 746.102,81 |
| TOTAL | 106.170.447,14 | 104.360.588,07 |

10. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES:

Item: 5.8

1 - A Assessoria de Contabilidade Analítica deverá analisar estes registros contábeis, identificando os respectivos processos que confere fidedignidade dos registros ou providenciando as respectivas baixas por ajustes, caso seja identificado valores que não representam mais obrigações futura de desembolso de caixa.

2 – O Responsável pelo Setor de Contabilidade juntamente com a Coordenadoria de Recursos Humanos deverá elaborar planilhas de cálculos dos valores mensais de 13º salário, férias e seus encargos, a fim de que mensalmente os valores sejam apropriados, atendendo os normativos legais.

3. Todas as recomendações referentes as pendências do item 1.2 já constam no relatório da prestação de conta do exercício de 2022.

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas foi elaborada com toda documentação e anexo estabelecido pela Deliberação TCE nº 287/17 e encontra-se arquivada na UCI para atender solicitações dos Controles externos, nos termos do §1º. do art. 9º da Resolução CGE nº. 223 de 23 de junho de 2023.

CONCLUSÃO

Com relação às demonstrações contábeis, a atuação desta Unidade de Controle Interno constatou que estão apresentadas em conformidade com os novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público. Nossos objetivos de auditoria foram de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis apresentadas nesta Prestação de Contas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. A nossa auditoria buscou efetuar a análise no conteúdo da PCA de 2023 em comparação com as determinações legais e, após inseridos os “documentos” exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017. Em nossa opinião, considerando o escopo definido em 31/12/2023 de análise da Prestação de Contas apresentada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro S/A – EMATER-RIO, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, reflete o regular desempenho consolidado do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

exercício findo, de acordo com as práticas contábeis e operacionais adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, **COM RESSALVAS**, considerando que as recomendações de exercícios anteriores ainda não foram atendidas e a recomendações desta prestação de contas.

Niterói, 20 de junho de 2024

Gelson Reis Cândido
Técnico de Contabilidade
ID: [REDACTED]
CRC-RJ: [REDACTED]

Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno
ID: [REDACTED]
CRC-RJ: [REDACTED]